

Acta da Sessão Ordinaria de 22 de Setembro de 1909.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove Centos e nove, aos vinte e dois dias do mez de Setembro, nesta Villa d'Olinda d'Alencas, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, estando presentes o Senhor presidente Doutor Paulo José Ferreira d'Alencas e os Senhores Vereadores Augusto Paes Ferreira da Silva José do Amaral Gombrow e Abelio Manoel de Lima Paizote, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do Exc.º Illustissimo Delegado

do Procurador Regio Nesta Comarca pedindo para as Cadas das
emergas, visto ali existir avoltado numero de presos, Cereca
d'um Terço d'elles dormindo sobre a madeira das das terrinas
das. Tomado o pedido na devida consideração para se providen-
ciar com urgencia.

Outro do presidente da Junta de parochia de Anen-
jaes, dando parte que aquella Corporação em sessão de quin-
ze do corrente deliberou que os logares de Faria de Baixo, Fa-
ria de Cima, Margomea, Cavadas, Pica, Gundarinka e seusinhos,
prestam, no dia vinte e nove do corrente o serviço bucal
em o Caminho da Margomea; e informando a Camara
que não cedem o segundo dia da prestação por haver ou-
tros Caminhos que necessitam de reparos urgentes, pelo que
se não destinaram mais logares para aquelle serviço. Toma-
do em Consideração.

Outro do Excellentissimo Administrador d'este Con-
celho pedindo para ser embolendo da quantia de dezoito
mil novecentos e oitenta e seis que dependem com dez guardas
da policia Civil d'Alviro e duas da policia Judicial
do Porto, quando estiverem nesta villa em serviço da ma-
nutenção da ordem, por occasião das festas de São Salva-
dor. Auctorizado o pagamento.

Outro do presidente da Junta de parochia de No-
guira do Cravo queixando-se a Camara que Julio Godinho
Ribeiro Moreira d'aquella freguesia, perfurou, sem licença
o Caminho publico no lugar de campo longo, a fim de condu-
zir agua em Canos de ferro e pedindo providencias para
que não perigam a agua da fonte publica. Tomado na
devida consideração para, que não, digo para os effeitos le-
gales.

Um requerimento de Anna Vabute da Costa, do Cravo,
de Noqueira do Cravo, para licença de vedar o seu predio
onde habita. A informar ao Senhor Vereador Paes.

Outro de Manuel Vicente Ribeiro Junior, de Cayal novo de
Pruenzas, para consertar o muro de vedação do seu predio

L. Silva

sito no mesmo lugar, que comprou a vinca e filho do finado Bernarmino Ferreira Cardoso da Silva, e que confina com o Caminho publico, tendo necessidade de depositar materias no mesmo Caminho. A informar ao Senhor presidente.

Outro de Lourenço Lopes, d'esta Villa, para Collocar um distico nas frentes das suas lojas de barbear, na Rua da Cadeia e na Praça José da Costa, e para abrir um portão e Collocar dois degraus de pedra na loja da Praça. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Manuel Alves da Costa, da Tripa de Mucinhata da Sanga, pedindo o sitio da prestação de serviços Cammunicario da mesma freguesia, para applicar na reparação dos Caminhos de Gemeiros de Brigo e alio. A Camara indeferiu.

Outro de José Pereira Leal de Andrade, da Espinheira, d'esta Villa, para licença de conservar umas letreas na frente das Casas do seu estabelecimento. Deferido.

Outro de Joaquim José de Pinho e d'outros moradores do logar de Rio d'ossos freguesia de Ceneças, pedindo a Camara para ser applicada na reparação da estrada municipal do dito logar que da Venda Nova a ~~avoz~~ prestação de serviços Cammunicario relativo ao mesmo logar de Rio d'ossos, suspendendo assim a sua deliberação de quinze de corrente que concede tal prestação para ser applicada a um Caminho de servidão para os montes de tres Lavradores. A Camara indeferiu.

Outro de Margarida Alves Gomes, de Villavinho, de Cesar, já apresentado, para aclar de novo o seu quintal no mesmo logar. Deferido, devendo fazer a obra sobre o antigo aliece, e podendo occupar com matorices vinte mezos quadrados de terreno municipal.

Outro de Manuel Francisco das Santos Pereira d'Rezende, de Mucimura de Sarões, já apresentado, para aclar pelo lado do nascente, o seu matto Chamaado da Espinheira, sito nos limites do logar do Couto, da mesma freguesia a Confimar Com a estrada das minas do Pinho e Com o Caminho publico, pagando o requerente qualquer porção de terreno que o aliinhamento possar apprehender.

Deferido, devendo o alinhamento principiar da parte norte e seguir a' face da estrada que segue para as Minas do Briton até onde faz angulo na extensão de quarenta e seis metros, e d'ahi seguir para o sul a face do Caminho que segue para São Roque na extensão de cinquenta e cinco metros, ficando o requerente obrigado a manter o mesmo Caminho que tem de largura cinco metros e meio.

Outro de Alberto Gomes d'Alvira, da Gaudara, de Cesar, já apresentado, para concluir uma obra na sua propriedade sita no mesmo lugar, construir um pedaço do muro, abaindo n'elle um portão e concluir o muro do lado do sul da referida propriedade e depositar materias na via publica. Deferido, devendo manter o Caminho do sul de vinte e dois centímetros e seguir do alinhamento da obra para as muralhas de vedação, podendo occupar com materias trinta metros quadrados de terreno publico.

Outro de Manoel Joaquina da Silva, de Rebordões, de Cuenças, já apresentado, para concluir a sua quinta, sito no mesmo lugar, a confirmar como Caminho publico e abrir dois portões na parede de vedação. Deferido, ficando o Caminho com a largura mesma inferior a seis metros e quarenta centímetros e em concordancia com a de dois metros e cinquenta centímetros junto a' casa da sra de Domingos Ferreira da Costa.

Outro de Adelaide Roza de Jesus, de Trancoso, de Carregosa, já apresentado, para reconstruir o muro de vedação do seu predio Casa e quinta do Cruzeiro, no mesmo lugar, a' face do Caminho publico, abrir portões para a respectiva servidão e depositar materias na via publica. Deferido nos termos requeridos, podendo occupar com materias, dez metros quadrados da via publica.

Por proposta do Senhor Orendor Paes resolveu a Camara conceder o dia da prestação de trabalho da freguesia de Carregosa ao dignissimo paior da mesma freguesia para a applicar conforme entender e julgar

mais convenientemente. Mais resolveu a Camara, por proposta do
mesmo Senhor vereador, Conceder o chie da prestação de servi-
ço da freguesia de Cezar a junta da parochia da mesma
freguesia, para applicar na reparação da estracra muni-
cipal das Travessas de S. João, da Madeira e Gaudiosa de
Cezar, ficando a junta encarregada, digo a junta metoriza
a proceder ao concerto da mesma estracra. Destas delibe-
rações mandou dar communicação, por officio ao Senhor
prior de Corregoa e ao parocho de Cezar.

Foi metorizado o pagamento da folha dos empregu-
dos, da folha dos expostos e debitos do Comprimistivo e
correcteira.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Não havendo mais assumptos a tratar o Senhor
presidente encerrou a sessão, da qual houve a presente
acta que deve ser assignada depois de lida e por annos for
quim humes da libra, Secretaris interims, o subsereni

Paulo J. Ferradilha
Augusto Das Ferras
Jose do Amaral e sublaus
Abilio N. Barros de Lima e P. J. J.
Custodio reuimo d'esta acta em 22 de outubro de 1909. A. M. Almeida

Presidente
Vice
Amarel
Abilio